



PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MADALENA-CE.

JUSTIFICATIVA: A contratação de serviços gráficos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Madalena baseia-se na demanda contínua por materiais impressos de alta qualidade, essenciais para o funcionamento e desenvolvimento das atividades educacionais. Esses materiais incluem desde documentos administrativos, cartazes e informativos até material pedagógico utilizado em sala de aula, tais como apostilas, cadernos de atividades e materiais de divulgação de projetos e eventos escolares. A disponibilidade de serviços gráficos especializados é fundamental para garantir que esses materiais sejam produzidos com clareza, qualidade e dentro dos prazos necessários, contribuindo diretamente para a eficiência dos processos educativos e para a melhoria da comunicação entre a Secretaria de Educação, os alunos, professores e a comunidade escolar. Além disso, a contratação de serviços gráficos proporciona uma padronização na produção dos materiais, refletindo a identidade visual do município e assegurando uma distribuição uniforme e profissional dos conteúdos pedagógicos e informativos. Portanto, a contratação visa atender de forma eficaz e organizada as demandas da Secretaria, promovendo a disseminação de informações educativas, fortalecendo a comunicação institucional e apoiando a qualidade das práticas educacionais desenvolvidas no município de Madalena-CE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se dará mediante adesão à Ata de Registro de Preços nº 202406100001, referente ao Pregão Eletrônico nº 2024.05.08.001, cujo órgão gerenciador é a PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM/CE, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis.

AUTORIZAÇÃO:

A presente autorização visa agilizar a Contratação de Serviços Gráficos, garantindo a eficiência e celeridade no processo de compra/prestação dos serviços, sem comprometer a qualidade e a conformidade com as normativas vigentes.

Madalena/CE, aos 18 de Outubro de 2024.



JULIANA MARIA FERNANDES PINHEIRO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO